

**PARECER 120/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0520/2011**

O projeto de lei da nobre vereadora Sandra Tadeu “obriga as repartições públicas, hospitais, prontos-socorros e clínicas médicas, centros médicos e de diagnósticos, instalados no Município de São Paulo a colocar “banners” ou cartazes divulgando à população o número de telefone, “email”, “site” e endereço de centros de remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento” determinando as dimensões mínimas dos “banners” e dos cartazes, além de estipular multa se houver descumprimento desta lei.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após audiência pública, manifestou-se favoravelmente a esta iniciativa.

Justifica a autora que a propositura visa dar maior publicidade e informação para que os interessados em fazer doação possam contatá-las mais facilmente.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, 27 de março de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) – Presidente

Atílio Francisco (PRB) - Relator

Alfredinho (PT)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)